



ERRATA

O Prefeito Municipal de Riozinho, torna público a presente ERRATA referente ao Edital de processo seletivo nº 001/2026, para corrigir as exigências relativas ao grau de instrução e habilitação dos cargos de Motorista e Operador de Máquina, conforme a Lei Municipal nº 1.269/2014.

1. Do cargo de Motorista

Onde constar exigência diversa para o cargo de Motorista, passa a constar a seguinte redação:

Cargo: Motorista

Grau de instrução: Nível Fundamental Incompleto

Fundamentação: Lei Municipal nº 1.269/2014.

2. Do cargo de Operador de Máquina

Onde constar exigência diversa para o cargo de Operador de Máquina, passa a constar a seguinte redação:

Cargo: Operador de Máquina

Grau de instrução: Ensino Fundamental Incompleto

Habilitação exigida: Carteira Nacional de Habilitação — CNH, categoria B ou C.

Fundamentação: Lei Municipal nº 1.269/2014.

3. Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 desde que não conflitantes com a presente errata.

Riozinho, 02 de março de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL